



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL 002/2024

A Diretoria da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, ante o recebimento de inúmeras reclamações em face de dificuldades no envio de Documentação Requisitada para Habilitação (itens 6 e 7 do Edital nº 01/2024) e, ainda, objetivando evitar prejuízos aos candidatos por conta de limitações técnicas dos equipamentos e da própria rede mundial de computadores, ao tempo que TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024, também informa a instauração de expediente administrativo de contratação de empresa especializada para a realização do PROCESSO SELETIVO DEFINITIVO.

Caxias do Sul, em 02 de maio de 2024

VALQUIRIA VACCARI
DIRETORA PRESIDENTE